



GONDOMAR

é de ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR


EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 11/06/2019, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27/10/2017, foram DEFERIDOS os processos cujas 3 folhas se anexa.

PROCESSO Nº 10/1977/1819, REQUERIMENTO N.º 10/1977/1819 – ANTÓNIO AUGUSTO CARDOSO – RUA SÃO ROQUE, N.º 99 – FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 18 de junho de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

